



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15^a REGIÃO
ATOrd 0013589-31.2016.5.15.0010
AUTOR: TIAGO FERNANDO PEDRO
RÉU: MURILHA & LOPES PIZZARIA LTDA - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2024 eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo-assinado e identificado, em cumprimento ao **MANDADO DE AVALIAÇÃO** passado a favor de **TIAGO FERNANDO PEDRO** contra **MURILHA & LOPES PIZZARIA LTDA - ME E OUTROS (2)**, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do seguinte imóvel: Um prédio residencial com área construída de 64,50 metros quadrados, que recebeu o número 389 da Rua Dois Córregos, na cidade Brotas, matriculado junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Brotas sob nº 1358.

Valor da avaliação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).



(foto do imóvel)

RIO CLARO/SP, 31 de julho de 2024.

PAULO FERNANDO ROSSI
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: PAULO FERNANDO ROSSI - Juntado em: 31/07/2024 15:28:50 - 7383109
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/2407311528438100000235650117?instancia=1>
Número do processo: 0013589-31.2016.5.15.0010
Número do documento: 2407311528438100000235650117